



CONTABILIDADE

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOOB

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREVENTIVA

PERÍODO:

JUNHO/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA
JUNHO/2023

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

| | |
|--|---|
| Nome da Entidade | AMOB B CONDOMÍNIO |
| CNPJ | 08.654.377/0001-76 |
| Endereço | RODOVIA DF-001 EST DO SOL KM 7,5 |
| Tipo de Auditoria | Análise Técnica Preventiva |
| Escritório Contábil Responsável | FOCUS – Gestão Condominial |
| Regime de Contrato Trabalhista | Regime Direto de Contratação |
| Período Auditado | JUNHO/2023 |
| Nome do Síndico no Período | José Luís Balalaica dos Santos |
| Auditora Responsável | Triscya Tamara da Silva Lima CRC/DF 027872 |
| Quantidade de páginas | Contém o presente relatório um total de 10 páginas. |

AMOB B CONDOMÍNIO**CHECK-LIST OBRIGAÇÕES ORDINÁRIAS**

| DESPESAS | REALIZADA | NÃO REALIZADA |
|-------------------------|-----------|---------------|
| SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS | OK | |
| VALE ALIMENTAÇÃO | OK | |
| VALE TRANSPORTE | OK | |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | OK | |
| PLANO DE SAÚDE | OK | |
| FGTS | OK | |
| DARF (INSS) | OK | |
| PIS SOBRE FOPAG | OK | |
| MENSALIDADE SINDICAL | OK | |
| NEOENERGIA | OK | |
| CAESB | OK | |
| TELECOMUNICAÇÕES | OK | |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | OK | |
| PRÓ-LABORE SÍNDICO | OK | |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | OK | |

Ref.: Mês JUNHO/2023

NOTA EXPLICATIVA:

PARA FACILITAR A ANÁLISE E TOMADA DE DECISÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, BEM COMO DOS DE MAIS CONDÔMINOS E DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, ESSE CHECK-LIST VISA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A finalidade deste trabalho é uma análise técnica com o propósito de diagnosticar preventivamente qualquer irregularidade, inidoneidade, incorreção, inobservância, ou até mesmo o descumprimento da legislação vigente, os exames foram realizados de acordo com os princípios técnicos de auditoria adotados no Brasil e as Normas de Auditoria Independentes aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo considerada a legislação aplicável, compreendendo, ainda, análises e avaliações quanto aos aspectos de economicidade, efetividade, eficiência e eficácia dos atos de gestão e outros correlatos.

Este relatório abrange a revisão da documentação, testes e conciliações. A intenção do trabalho não é de exaurir todas as divergências que possam ser detectadas, mas sim de identificar os pontos mais relevantes dos procedimentos que foram adotados na comprovação das receitas e despesas para composição da prestação de contas do condomínio. Nosso trabalho é o de expressar uma opinião técnica sobre as Receitas, Despesas, Saldos Bancários e do Caixa, demonstrada no Balancete Sintético, elaborada pela empresa de contabilidade, FOCUS GESTÃO CONDOMINIAL, sob a responsabilidade do Técnico Contábil: Robson Borges Gomes Argondizzo, o qual **não foi possível encontrar se a situação está ou não** regular perante o CRC/DF.

→ **Recomendação:** Solicitar a inserção do número de CRC do técnico contábil, pois não foi possível identificar no livro de prestação de contas.

Foram analisados os extratos bancários, relatórios e demonstrativos contábeis/financeiros apresentados e a idoneidade da documentação, recibos de pagamentos a autônomos e notas fiscais emitidos e anexados no Balancete Sintético referente ao período de JUNHO de 2023 do Condomínio Residencial dos Associados da AMOBB.

II. DA SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA:

Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMOBB CONDOMINIO - CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB
CNPJ: 08.654.377/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:10:54 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **F1D4.43FA.40ED.6913**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita do Distrito Federal

| | |
|---|--|
|  | GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS |
| CERTIDÃO Nº: | 101027423782024 |
| NOME: | AMOBB CONDOMINIO - CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB |
| ENDEREÇO: | DF 001 ESTRADA DO SOL KM 7,5 JARDIM BOTANICO S/N |
| CIDADE: | LAGO SUL |
| CNPJ: | 08,654,377/0001-76 |
| CF/DF | 0810964500173 |
| FINALIDADE: | JUNTO AO GDF |
| _____ CERTIFICAMOS QUE _____ | |
| Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados. | |
| Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente. Válida até 17 de junho de 2024. * | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMOBB CONDOMINIO - CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.654.377/0001-76
Certidão nº: 19077914/2024
Expedição: 19/03/2024, às 20:20:25
Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

FGTS

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.654.377/0001-76

Razão Social: CONDOMINIO AMOBB CONDOMINIO RESID DOS

Endereço: RDV DF 001 ESTRADA DO SOL KM 7 5 LAGO SUL / BRASILIA / DF / 71680-613

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2024 a 16/04/2024

Certificado Número: 2024031807471471302792

Informação obtida em 19/03/2024 20:24:38

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

III. DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS:

A presente análise foi desempenhada com o intuito de auxiliar na emissão do Parecer de Prestação de Contas do período, bem como averiguar de forma preventiva e antecipada qualquer óbice quanto aos recursos que entraram no Condomínio, bem como as despesas realizadas.

Ressaltamos aqui a responsabilidade do presente parecer, que é a expressão de opinião sobre essa prestação de contas conduzida de acordo com normas brasileiras e internacionais de auditoria, com o objetivo de obter segurança razoável de que a prestação de contas está livre de distorções relevantes.

Ato contínuo, teceremos algumas considerações pertinentes no tocante às receitas, às despesas, à folha de pagamento e aos relatórios contábeis relativos ao mês de Junho/2023, a saber:

1-.Movimentação do Mês.

As movimentações das Receitas/Despesas do mês de Junho/2023, de acordo com o Demonstrativo de Prestação de Contas, totalizaram:

| Movimentação | Valor – R\$ |
|--|--------------|
| ☛.Receitas auferidas – Ingresso dos Recursos | 208.132,25 |
| ☛.Despesas pagas – Dispêndios Liquidados | (259.638,79) |

2-.Saldo Financeiro.

O saldo anterior transferido do mês de maio/2023, R\$ 983.136,28 mais as receitas auferidas no mês em referência, menos as despesas liquidadas no mês resultaram no saldo financeiro de R\$ 931.629,74, uma queda de 5,23% no saldo acumulado.

3-.Composição do Saldo Financeiro.

A movimentação dos recursos financeiros foi feita na instituição financeira Banco Sicoob em diversas contas, constata-se que as movimentações no Banco do Brasil estão suspensas. Os saldos em 30/06/2023, foram os seguintes:

| SALDO FINAL | 30/06/2023 |
|---|-----------------------|
| 01 - CAIXA | R\$ 2.000,00 |
| 02 - CONTA BANCO DO BRASIL – 415161-5 | R\$ - |
| 2.1 - CONTA BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO – 415161-5 | R\$ - |
| 03 - CONTA CORRENTE - SICOOB (PRINCIPAL) | R\$ 91.648,08 |
| 3.1 - CONTA CAPITAL INTEGRALIZADO - SICOOB | R\$ 168,74 |
| 04 - CONTA CORRENTE SICOOB - Fundo de Reserva - 13363-9 | R\$ - |
| 4.1 - INVESTIMENTO SICOOB - Fundo de Reserva | R\$ 621.356,85 |
| 05 - RDC ESCALONADO CDI N° 2 | R\$ 35.634,47 |
| 06 - RDC ESCALONADO CDI N° 2 13.364-7 | R\$ 32.127,08 |
| 07 - RDC ESCALONADO CDI N° 4 | R\$ 51.790,72 |
| 08 - RDC ESCALONADO CDI N° 6 | R\$ 30.595,34 |
| 09 - RDC ESCALONADO CDI | R\$ 66.285,39 |
| 10 - CAIXA ROTATIVO - SECRETARIA | R\$ 23,07 |
| TOTAL SALDOS DISPONIBILIDADES | R\$ 931.629,74 |

4-.Da inadimplência.

O valor das taxas condominiais vencidas no mês de Junho/2023 e não liquidadas, totalizou R\$ 23.238,43, aumento de 10% se comparado ao mês anterior. A totalidade das unidades devedoras, sendo 46 unidades, estão elencadas analiticamente nas fls. 106 a 126, apresentando um montante equivalente a R\$ 204.246,50.

IV.DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Realizamos análise na folha de pagamento dos funcionários do Condomínio do Residencial dos Associados da AMOBB, competência 06/2023, assim sendo, observamos os critérios legais que devem ser utilizados na elaboração dos pagamentos de todas as rubricas devidas aos empregados, bem como foram analisados os descontos devidos a título de custeio pelos trabalhadores, conforme CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2023, pactuada entre o Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do DF (SINDICONDOMINIO-DF) e o Sindicato dos Trabalhadores em Condomínio Residenciais e Comerciais do DF (SEICON-DF), podendo concluir que os lançamentos em folha de pagamento estão de acordo com a legislação vigente.

V.RECEITAS:

Destacamos que as receitas referentes às taxas de condomínio são declaradas em relatórios financeiros onde os credores são separados por identificação de acordo com sua unidade, referência do boleto, vencimento, número do título e data de pagamento.

Abaixo resumo da arrecadação mensal, segregado de acordo com as quotas condominiais (ordinárias e extraordinárias) e rendimento de aplicações, demonstrando assim o recebimento no montante total de R\$ 186.678,19 (cento e oitenta e seis mil seiscientos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

| RECEITAS | 208.132,25 |
|---------------------------------|-------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | 193.290,13 |
| Taxa de Condominio | 175.379,29 |
| Fundo de Reserva | 11.202,17 |
| Acordos | 6.708,67 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 8.661,50 |
| Rendimento de Aplicação | 8.661,50 |
| RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS | 457,31 |
| Tag de Acesso, Reembolsos | 228,63 |
| OUTRAS RECEITAS | 5.723,31 |
| Receitas Diversas | 5.723,31 |

VI. DESPESAS:

- Os documentos comprobatórios das despesas foram criteriosamente analisados individualmente, principalmente nos seguintes aspectos: Destinatário corretamente preenchido, emissão de NF-e (nota fiscal eletrônica), NFC-e (nota fiscal eletrônica de consumidor final) ou NFA-e (nota fiscal eletrônica avulsa), veracidade dos documentos eletrônicos (consulta do Documento Auxiliar na Nota Fiscal Eletrônica – DANFE);
- Realizada a conciliação bancária foi constatada que todas as despesas realizadas em Junho/2023 mediante recursos disponíveis nas contas do Condomínio, constam a devida comprovação na pasta de Prestação de Contas.

Abaixo transcrevemos quadro resumo, de forma sintética das despesas realizadas:

| DESPESAS | 259.638,79 |
|---|-------------------|
| DESPESAS COM PESSOAL | 137.816,19 |
| Salários e Outros Proventos | 40.447,54 |
| Vale Refeição | 18.536,25 |
| Vale Transporte | 3.905,30 |
| Férias | 6.034,95 |
| Uniformes | 700,00 |
| INSS Sobre Folha | 22.802,34 |
| FGTS | 4.970,08 |
| PIS | 612,94 |
| IRRF Sobre Folha | 2.012,16 |
| 13º Salário | 4.338,29 |
| Mensalidade Sindical | 4.358,95 |
| Contribuição Sindical | 1.380,00 |
| Pensão Alimentícia | 1.081,04 |
| Seguro de Vida | 440,69 |
| Plano Odontológico | 1.279,03 |
| Abono | 2.551,90 |
| Empréstimo Consignado - Desc em Folha | 2.967,71 |
| Plano de Saúde | 18.365,52 |
| Insumos para Copa | 108,56 |
| Exames Médicos | 922,94 |
| CONSERVAÇÃO E MANUT. CONDOMINIAL | 92.004,94 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 21.138,37 |
| MATERIAL PERMANENTE | 65.005,68 |
| CONCESSIONÁRIAS | 8.334,29 |
| DESPESAS BANCÁRIAS | 345,00 |

VII. CONCLUSÃO:

Com base nas análises e verificações realizadas durante o período de Junho/2023 tendo como base o balancete mensal, podemos concluir que houve:

OBSERVÂNCIA, CONSISTÊNCIA E ATENÇÃO, na elaboração e apresentação dos relatórios contábeis apensados ao livro de prestação de contas do Condomínio Residencial dos Associados da AMOBB, vale aqui frisar as ressalvas realizadas por esse relatório.

Evidenciamos que no período houve um déficit de R\$ 51.506,54 (cinquenta e um mil quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Foi possível observar uma diminuição nas receitas do mês, bem como um aumento acumulado na inadimplência, desta forma, sugere-se um tratamento mais incisivo na gestão da inadimplência. Abaixo demonstramos a composição dos saldos após conciliação bancária realizada por essa análise técnica e que estão de acordo com as demonstrações do balancete mensal.

| SALDO CONCILIAÇÃO | 30/06/2023 |
|---|-------------------|
| SALDO INICIAL em 01/06/2023 | 983.136,28 |
| (+) RECEITAS DO PERÍODO (01/06/2023 a 30/06/2023) | 208.132,25 |
| (-) DESPESAS DO PERÍODO (01/06/2023 a 30/06/2023) | 259.638,79 |
| SALDO DA CONCILIAÇÃO EM 30/06/2023 | 931.629,74 |

Diante das observações, recomendações e sugestões relatadas no presente relatório tendo a constatação que as receitas estão evidentemente controladas e as despesas estão conciliadas com o extrato bancário e ainda que os apontamentos aqui realizados não trazem prejuízos ao Condomínio consideramos que o balancete contábil de junho/2023 está **APTO A SER APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

- ✓ Recomendação: Convocar e realizar Assembleia para leitura do relatório e julgamento das contas, em conformidade com a Convenção do Condomínio.

O presente relatório de análise de prestação de contas foi elaborado pela Sra. Triscya Tamara Lima, Contadora, com registro regular no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal sob o nº 027872/O-1.

TRISCYA TAMARA LIMA
CONTADORA
CRC/DF 027872/O-1